

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objeto demonstrar a viabilidade técnica e a necessidade administrativa para a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de poltronas hospitalares reguláveis, destinadas a procedimentos de soroterapia e medicação. O mobiliário em questão atenderá às demandas contínuas de equipagem e renovação das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), hospitais da rede pública e Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESFs), garantindo o suporte adequado aos pacientes em atendimento eletivo ou de urgência.

2 DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Secretaria de Saúde

Secretário Marcelo Berasi Vieira

Servidores: Rafael Matos da Rosa, Diretor – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas; Gabriele dos Santos Godoy, Estagiária – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade imperiosa de garantir a continuidade, a segurança e a dignidade do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. As poltronas reguláveis para soroterapia e medicação constituem itens médico-hospitalares de natureza essencial e estratégica, sendo indispensáveis para a estruturação e a manutenção das atividades diárias nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), hospitais da rede pública e Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESFs). O fornecimento de um mobiliário adequado está diretamente atrelado à qualidade do serviço público de saúde, uma vez que o paciente, frequentemente em estado de vulnerabilidade física e dor, necessita de acomodação ergonômica e segura durante o período – muitas vezes prolongado – de administração de medicamentos e fluidos endovenosos.

O Município dispunha da Ata de Registro de Preços nº 133/2025 para o fornecimento do mobiliário em questão, a qual foi encerrada em 11/05/2026, sem prorrogação. Durante sua vigência, foram identificados problemas relacionados à resistência e à qualidade estrutural de parte das poltronas

fornecidas, especialmente quanto aos braços de apoio, ocasionando quebras e a necessidade de substituições e reparos. Tais ocorrências comprometeram a durabilidade e a segurança dos mobiliários utilizados nas unidades de saúde.

Após o encerramento da referida Ata, foi realizada nova tentativa de contratação por meio de processo licitatório, porém o procedimento restou fracassado, uma vez que as propostas apresentadas não atenderam integralmente às especificações estabelecidas no descritivo do objeto.

Diante desse cenário, considerando a necessidade de reposição dos mobiliários e a impossibilidade de utilização da Ata anteriormente vigente, faz-se necessária a realização de novo processo licitatório para registro de preços, com especificações adequadamente definidas, de modo a assegurar a aquisição de produtos com qualidade, resistência, segurança e compatibilidade com as necessidades das unidades de saúde.

Sob a perspectiva do interesse público, a nova contratação visa sanar definitivamente essa deficiência por meio de uma especificação técnica mais robusta e rigorosa. O objetivo é assegurar o recebimento de poltronas de alta durabilidade, adequadas ao fluxo intenso das unidades de saúde, evitando a interrupção dos serviços assistenciais e garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para assegurar o atendimento pleno da necessidade administrativa e evitar o histórico de quebras precoces do mobiliário atual, a escolha da solução deve obedecer a requisitos essenciais que garantam a máxima durabilidade, segurança e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

Padrões Mínimos de Qualidade e Segurança:

- **Robustez Estrutural:** O equipamento deve possuir reforço mecânico específico nas Articulações e nas bases de fixação dos braços, com soldas contínuas de alta resistência, suportando o esforço de alavanca exercido pelos pacientes ao sentarem e levantarem.
- **Ergonomia e Assepsia:** Exige-se estofamento de alta densidade que não sofra deformação rápida e revestimento impermeável próprio para ambiente hospitalar, permitindo a higienização constante com saneantes fortes sem ressecamento ou rasgo.
- **Regularidade Sanitária:** O produto ofertado deve possuir registro válido e ativo na Agência

Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), atestando sua adequação para uso em serviços de saúde.

- Garantia: Exigência de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, Cobrindo expressamente falhas estruturais, rompimento de soldas e defeitos nas articulações.

Práticas Critérios de Sustentabilidade: A contratação observará as diretrizes de sustentabilidade em suas três dimensões fundamentais:

- Dimensão Econômica: A exigência de reforço estrutural nos braços visa combater o desperdício de dinheiro público gerado por trocas e manutenções constantes de mobiliário frágil. A aquisição de bens duráveis representa a proposta mais vantajosa a médio e longo prazo para a Administração.
- Dimensão Social: O fornecimento de poltronas adequadas promove a dignidade, a acessibilidade e o conforto dos usuários do SUS, além de garantir a saúde ocupacional dos profissionais de enfermagem, que necessitam de equipamentos seguros e ergonômicos para a realização de punções venosas.
- Dimensão Ambiental: O produto deverá utilizar tratamentos de superfície e pinturas (como a pintura eletrostática epóxi) que emitam baixos níveis de compostos orgânicos voláteis (COVs). Além disso, a empresa contratada deverá se responsabilizar pelo descarte ecologicamente correto das embalagens geradas durante a entrega nas unidades de saúde.

Natureza da Contratação e Duração Inicial: A necessidade de aparelhamento das unidades de saúde (UPAs, Hospitais e ESFs) possui caráter contínuo, uma vez que os serviços de urgência, emergência e atenção básica não sofrem interrupção e o desgaste do mobiliário acompanha o alto fluxo de pacientes diariamente. Para suprir essa demanda contínua de forma eficiente, a contratação será firmada por meio de Sistema de Registro de Preços, com a duração da Ata fixada em 12 (doze) meses, período em que a Administração poderá solicitar os quantitativos necessários de forma fracionada, conforme a conveniência e a necessidade de substituição nas unidades.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a identificação da solução logística e administrativa mais adequada, realizou-se um levantamento das alternativas de contratação possíveis, considerando a necessidade de substituição e reposição do mobiliário, o encerramento da Ata de Registro de Preços nº 133/2025 e o resultado fracassado da tentativa anterior de contratação, em razão de as propostas apresentadas não atenderem integralmente às especificações técnicas estabelecidas. Considerou-se, ainda, a necessidade de estabelecer especificações técnicas adequadas, incluindo requisitos de maior resistência e reforço estrutural, a fim de assegurar a qualidade, a durabilidade e a segurança dos mobiliários. Avaliaram-se as seguintes modelagens de contratação:

Solução 1- Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Formação de Sistema de Registro de Preços (SRP), neste cenário, a Administração elabora seu próprio Termo de Referência com as exigências técnicas específicas (como o reforço nas articulações dos braços) e instaura um certame licitatório. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) permite que o ente público não precise adquirir todo o quantitativo de uma única vez, autorizando compras fracionadas ao longo de 12 meses, conforme a demanda das UPAs e ESFs, sem a necessidade de prévia dotação orçamentária total no momento da licitação.

Solução 2 – Adesão à Ata de Registro de Preços de Outros Órgãos (Modalidade "Carona"), esta alternativa consiste em realizar uma pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou em outros painéis governamentais para identificar atas vigentes de outros órgãos públicos que já licitaram poltronas hospitalares, solicitando autorização para aderir aos quantitativos. É um método de compra célere, que dispensa a fase externa de uma nova licitação, economizando tempo e recursos administrativos.

Solução 3 – Aquisição Imediata por Quantitativo Fixo (Licitação Tradicional sem SRP), trata-se da realização de um Pregão Eletrônico ou Dispensa de Licitação (caso o valor total se enquadre nos limites legais da Lei nº 14.133/2021) para a compra do quantitativo total estimado de uma só vez. Exige que a Administração possua todo o recurso financeiro empenhado imediatamente e espaço físico em almoxarifado para receber, armazenar e distribuir todas as poltronas simultaneamente.

Solução 4 – Locação do Mobiliário ou Chamamento para Doação/Permuta Alternativas, logísticas em que a Administração não adquire a propriedade do bem. Na locação, paga-se uma mensalidade que inclui a manutenção e substituição das poltronas quebradas. Nas opções de economia circular (doação/permuta), emite-se um chamamento público buscando entes privados ou públicos dispostos a ceder o mobiliário sem ônus financeiro direto de aquisição.

A solução escolhida foi a Solução 1 (Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Formação de Sistema de Registro de Preços), pois é a única que atende plenamente à necessidade sob os aspectos de conveniência, economicidade e eficiência.

Ao compararmos as alternativas, a Solução 4 (Locação/Doação) foi descartada; a locação onera excessivamente a Administração no longo prazo para bens duráveis de baixo valor agregado, e a doação é imprevisível, não garantindo o abastecimento contínuo e padronizado da rede de saúde. A Solução 3 (Compra Fixa Imediata) mostrou-se inconveniente por exigir grande desembolso financeiro imediato e espaço de armazenamento, retirando a flexibilidade gerencial.

A maior dúvida residia entre o SRP próprio (Solução 1) e a adesão a atas de terceiros (Solução 2). Embora a "carona" seja mais rápida, ela foi preterida porque engessaria a Administração às especificações técnicas elaboradas por outro órgão. Como o nosso principal desafio atual é a fragilidade estrutural e a quebra constante dos braços das poltronas, é fundamental que o município tenha autonomia para redigir seu próprio descritivo técnico rigoroso — exigindo reforços estruturais e soldas contínuas. Portanto, a elaboração de um Pregão Eletrônico com SRP próprio (Solução 1) garante a melhor relação custo-benefício, pois atrai ampla concorrência (reduzindo preços), permite compras fracionadas sob demanda e blinda a contratação contra produtos de baixa qualidade, resolvendo definitivamente o problema identificado.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atender à demanda da Administração Pública consiste na aquisição de poltronas hospitalares reclináveis para soroterapia e medicação, com capacidade de suporte padrão (mínimo de 150kg), crescidas de exigência técnica obrigatória de reforço estrutural mecânico e solda contínua nas articulações e bases de fixação dos braços. O fornecimento será realizado de forma parcelada, por meio de Sistema de Registro de Preços, visando o abastecimento contínuo das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Hospitais e Estratégia de Saúde da Família (ESFs).

- Diretrizes de Manutenção e Assistência Técnica: Para garantir o pleno funcionamento da solução e proteger o erário contra vícios ocultos ou falhas precoces, a contratação englobará as seguintes exigências de garantia e suporte:
- Garantia Contratual: O produto deverá ser coberto por garantia mínima de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo. Esta garantia deve cobrir expressamente defeitos de fabricação, fadiga de material, rompimento de soldas, deformação das estruturas metálicas (especialmente nos braços) e falhas nos mecanismos de reclinção.
- Assistência Técnica: Durante o período de garantia, a empresa contratada deverá fornecer assistência técnica gratuita, compreendendo o reparo ou a substituição integral da poltrona defeituosa. A manutenção corretiva deverá ser realizada no local ou, havendo necessidade de recolhimento do bem, a empresa arcará com todos os custos logísticos de frete, garantindo a devolução ou substituição em prazo hábil estabelecido no Termo de Referência, para não prejudicar a continuidade do atendimento nas unidades de saúde.
- Justificativa Técnica: A escolha por poltronas de capacidade padrão dotadas de "reforço mecânico direcionado" baseia-se no diagnóstico técnico das falhas apresentadas no mobiliário da antiga Ata de Registro de Preços nº133/2025. Identificou-se que as quebras constantes não decorriam do peso estático do paciente sobre o assento, mas sim da força de "alavanca" exercida nos braços da cadeira no momento de sentar e levantar (comum em pacientes idosos ou debilitados). Ao exigir reforço estrutural em chapa de aço e soldas contínuas especificamente neste ponto de tensão, a solução técnica ataca a raiz do problema, garantindo um produto resistente e seguro para os pacientes e profissionais de enfermagem, sem o super dimensionamento desnecessário de toda a cadeira.
- Justificativa Econômica: Sob o prisma da economicidade, a solução apresenta a melhor relação custo-benefício para o município. A aquisição de poltronas da categoria bariátrica (acima de 200 kg) encareceria o valor unitário para patamares superiores a R\$1.500,00, inviabilizando a renovação do parque tecnológico com os recursos disponíveis. Ao optar por um descritivo com capacidade padrão e reforço localizado, a Administração mantém a estimativa de custo alinhada aos preços históricos praticados (em torno de R\$900,00), garantindo ampla competitividade no certame. Ademais, a exigência de maior robustez e de garantia contra quebras estruturais reduzirá drasticamente os futuros custos indiretos da Administração com manutenções corretivas e substituições emergenciais, gerando

economia a longo prazo para o ciclo de vida útil do equipamento.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem licitadas foi elaborada de forma criteriosa e responsável, utilizando como parâmetros o quantitativo estabelecido na última Ata de Registro de Preços (nº 133/2025), o histórico de consumo com base nas compras efetivamente realizadas durante o seu período de vigência e o levantamento da demanda atual projetada para as unidades de saúde. Essa metodologia embasada em dados concretos de utilização garante um dimensionamento realista e alinhado às necessidades do município, assegurando a continuidade da renovação do mobiliário nas UPAs, Hospitais e ESFs, evitando tanto o risco de desabastecimento quanto a previsão de quantitativos superestimados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	QDT. MÍNIMA
01	POLTRONA ELÉTRICA RECLINÁVEL PARA SOROTERAPIA E COLETA. Características Técnicas Mínimas: Confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática epóxi. Articulações e base de fixação dos braços com reforço estrutural em chapa de aço e solda contínua, projetados para suportar o peso do paciente ao apoiar-se para sentar ou levantar, evitando quebras e deformações precoces; estofamento confeccionado em courvin, na cor caramelo, revestido com material impermeável, de fácil limpeza e desinfecção, compatível com ambiente de saúde; revestimento resistente a produtos de limpeza hospitalar; acionamento elétrico, por meio	40	10

	de controle manual (cabo ou painel), permitindo ajustes de posição; Capacidade de carga mínima de 150 kg; movimentos elétricos mínimos: ajuste de inclinação do encosto; ajuste de elevação ou reclinção simultânea (posição sentada, semi-reclinada e reclinada); permitir posição Trendelenburg, para atendimento de intercorrências durante a doação; apoios de braços estofados, reguláveis ou removíveis, adequados para punção venosa; apoio para pernas e pés integrado à estrutura, com ajuste conforme a posição da poltrona; base estável, com pés niveladores ou sistema de rodízios com travamento, conforme projeto do fabricante; sistema elétrico bivolt automático (110/220V) ou compatível com a rede local; funcionamento silencioso e seguro, adequado a ambiente assistencial. Segurança e Ergonomia: projeto ergonômico, visando conforto do doador durante todo o procedimento; sistema elétrico com proteção contra sobrecarga; ausência de quinas vivas ou superfícies cortantes; estabilidade garantida mesmo em posição reclinada ou Trendelenburg. Normas e Certificações: produto com registro ou cadastro válido na ANVISA, conforme legislação sanitária vigente; deve atender às normas técnicas aplicáveis a mobiliário hospitalar e equipamentos eletrodomésticos, quando couber; conformidade com normas de segurança elétrica pertinentes. Condições de Fornecimento: fornecimento com todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento; manual de		
--	--	--	--

	operação e manutenção em língua portuguesa; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada em território nacional. Garantia: 12 (doze) meses INMETRO.		
--	--	--	--

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com o objetivo de verificar a viabilidade econômica da solução e balizar o preço máximo aceitável pela Administração, buscando assegurar a compatibilidade com a realidade mercadológica e a vantajosidade para o erário.

Para a composição dos custos unitários referenciais, realizou-se uma pesquisa de preços em bancos de dados oficiais, consultando-se especificamente o sistema LicitaCon (TCE-RS) e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A metodologia adotada consistiu na obtenção da média aritmética dos valores praticados em, no mínimo, 3 (três) contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Essa metodologia foi escolhida por refletir com fidedignidade os preços efetivamente praticados no mercado para objetos de mesma natureza e especificação, garantindo uma estimativa justa e atualizada.

Ressalta-se que o documento contendo a pesquisa de preços será devidamente anexado aos autos na abertura do processo administrativo.

9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A análise quanto à viabilidade de parcelamento do objeto deve ser realizada sob a ótica da ampliação da competitividade e do aproveitamento das peculiaridades do mercado fornecedor, em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Sobre este tema, a Súmula nº247 do Tribunal de Contas da União (TCU) estabelece que é obrigatória a admissão da adjudicação por item, e não por preço global, quando o objeto for de natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala.

No entanto, no escopo da presente contratação, verifica-se que a demanda é composta por apenas um único item (Poltrona Hospitalar Reclinável para Soroterapia). Diante dessa característica intrínseca, torna-se faticamente inaplicável o parcelamento material ou a divisão em lotes.

Sendo assim, visando o estrito cumprimento legal e a máxima busca pela proposta mais vantajosa

para a Administração, o critério de julgamento e adjudicação a ser adotado será o de MENOR PREÇO POR ITEM, sem qualquer tipo de parcelamento ou agrupamento global, garantindo-se a ampla participação das empresas especializadas no fornecimento exclusivo deste mobiliário.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise global das demandas do órgão, informa-se que não há contratações correlatas ou Interdependentes em andamento que interfiram no planejamento, na execução ou na funcionalidade da presente aquisição. O certame em questão caracteriza-se como uma demanda independente e autossuficiente para o aparelhamento das unidades de saúde.

11 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

No que tange à demonstração de alinhamento com o Plano Anual de Contratações (PAC), cumpre informar e justificar que o Município de Capão da Canoa, até o presente momento, não dispõe de um Plano Anual de Contratações formalmente elaborado e instituído. Por essa razão, não é possível indicar o número de previsão da demanda neste instrumento específico.

Não obstante a ausência do PAC municipal, a presente contratação encontra-se estrutural e materialmente alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde e às peças orçamentárias do município (PPA, LDO e LOA). A aquisição das poltronas hospitalares atende diretamente às metas de manutenção, estruturação e qualificação da rede de atenção básica e de urgência (UPAs, Hospitais e ESFs). Dessa forma, a contratação cumpre o dever da Administração de assegurar a continuidade e a segurança dos serviços essenciais de saúde prestados à população de Capão da Canoa.

12 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a concretização da presente contratação, a Administração Pública busca alcançar resultados expressivos que combinem a excelência na prestação dos serviços de saúde com a otimização e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, conforme detalhado a seguir:

- Efetividade e Qualidade Assistencial: O principal resultado pretendido é a interrupção definitiva do histórico de quebras precoces do mobiliário. Ao disponibilizar poltronas com o reforço estrutural exigido nos braços, garante-se um ambiente de atendimento seguro, digno e humanizado para os pacientes em soroterapia e medicação nas UPAs, Hospitais e

ESFs, eliminando o risco de acidentes e a indisponibilidade de assentos por defeito mecânico.

- **Economicidade e Eficiência Financeira:** Embora o valor estimado por unidade seja ligeiramente superior ao praticado na ata anterior, o resultado econômico ao longo do ciclo de vida do objeto será altamente positivo. A aquisição de bens duráveis reduzirá drasticamente os gastos públicos indiretos com manutenções corretivas frequentes e evitará a necessidade de abertura de novos processos licitatórios precoces para reposição de material avariado, gerando economia real ao erário.
- **Otimização de Recursos Humanos e Materiais:** A redução do índice de defeitos otimizará o tempo das equipes de manutenção, do setor de patrimônio e do almoxarifado central, que não precisarão mais gerenciar a logística de recolhimento, reparo ou descarte de cadeiras danificadas. Além disso, as equipes de enfermagem terão melhores condições de trabalho, operando com equipamentos confiáveis que facilitam o procedimento de punção venosa e reduzem o estresse operacional nas unidades.
- **Desenvolvimento Nacional Sustentável:** Sob a dimensão ambiental, o estímulo à aquisição de produtos com maior vida útil atua diretamente na redução da geração de resíduos sólidos (descarte de efluentes ferrosos e espumas), alinhando-se aos preceitos da economia circular. Sob o aspecto social, a contratação fomenta o desenvolvimento ao assegurar o direito à saúde com segurança para a população e o cumprimento das normas de ergonomia e saúde ocupacional para os servidores municipais.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando a natureza do objeto da futura contratação — aquisição de mobiliário médico Hospitalar —, informa-se que não haverá necessidade de adequações físicas, intervenções de engenharia, reformas estruturais nas unidades de saúde ou ajustes em sistemas de tecnologia da informação para o recebimento e alocação das poltronas.

Contudo, para assegurar o sucesso da contratação e a qualidade do material, a Administração adotará as seguintes providências administrativas prévias à homologação e celebração da Ata de Registro de Preços:

- **Análise Técnica de Catálogos e/ou Amostras:** A providência primordial consistirá na

exigência e avaliação minuciosa de catálogos, prospectos técnicos, manuais do fabricante e, se necessário, amostra física ou laudo técnico apresentados pela empresa provisoriamente vencedora do certame. Esta análise será realizada pela equipe técnica designada antes da adjudicação do objeto, com o fim estrito de comprovar visual e documentalmente se o produto ofertado cumpre a exigência de reforço estrutural e solda contínua na articulação dos braços. Essa etapa é indispensável para barrar a entrada de modelos frágeis e garantir a eficácia da nova especificação.

- **Orientação da Equipe de Fiscalização:** A Administração providenciará a nomeação formal dos fiscais e gestores responsáveis pela Ata de Registro de Preços e pelo recebimento dos materiais. Esses servidores serão previamente orientados e instruídos quanto aos novos padrões mínimos de qualidade exigidos no Termo de Referência, capacitando-os para identificar e recusar lotes de cadeiras que eventualmente sejam entregues com soldas do tipo "ponto" ou estruturas divergentes do catálogo aprovado.

14 IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de poltronas hospitalares de acionamento elétrico, sua utilização nas unidades de saúde demandará consumo de energia elétrica para o funcionamento dos mecanismos de ajuste. Os demais possíveis impactos ambientais estão relacionados principalmente à cadeia de produção, à entrega e ao fim da vida útil do produto. Para mitigar esses impactos, a Administração adotará as seguintes medidas e exigências:

Geração de Resíduos de Embalagem na Entrega:

- **Impacto:** A entrega de dezenas de poltronas gera um grande volume de resíduos sólidos, como plásticos bolha, papelão e cintas de amarração.
- **Medida Mitigadora:** A empresa contratada será a responsável pelo recolhimento e descarte ecologicamente correto de todas as embalagens geradas no momento da entrega e montagem nas unidades de saúde, preferencialmente de logística reversa ou encaminhamento a cooperativas de reciclagem locais.

Descarte de Mobiliário e Refugos (Fim da Vida Útil):

- **Impacto:** O descarte de cadeiras quebradas gera passivo ambiental devido à mistura de materiais de difícil separação (aço, espuma de poliuretano e courvin).

- Medida Mitigadora: A principal medida adotada por este estudo é a prevenção via durabilidade. Ao exigir o reforço estrutural nos braços e soldas contínuas, a Administração estende significativamente o ciclo de vida útil do equipamento, reduzindo a frequência de quebras e, consequentemente, diminuindo o volume de mobiliário descartado precocemente como sucata.

Emissões Durante a Fabricação (Tratamento de Superfície):

- Impacto: Processos de pintura de metais podem liberar Compostos Orgânicos Voláteis (COVs) na atmosfera, poluindo o ar e prejudicando a saúde dos trabalhadores.
- Medida Mitigadora: A especificação técnica exige a utilização de pintura eletrostática a pó (epóxi). Esse método é amplamente reconhecido por ser mais sustentável que as pinturas líquidas tradicionais, pois não utiliza solventes tóxicos, possui baixíssima emissão de COVs e permite o reaproveitamento do pó que não adere à peça durante o processo industrial.

15 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que a contratação para a aquisição de novas poltronas hospitalares é plenamente viável, razoável e atende de forma eficiente à necessidade da Administração. A adequação do descritivo técnico, com foco na exigência de reforço estrutural e solda contínua nos braços, ataca diretamente o histórico de quebras precoces enfrentado na ata anterior. Essa solução garante a entrega de um mobiliário seguro e durável para os pacientes e profissionais das unidades de saúde, sem onerar injustificadamente o erário com a compra de modelos superdimensionados.

Sob as óticas operacional e orçamentária, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) demonstra-se a estratégia mais vantajosa, permitindo aquisições fracionadas conforme a real demanda das UPAs e ESFs e otimizando o armazenamento e a logística do município. Somado a isso, o valor referencial estimado com base em contratações públicas similares atesta a viabilidade financeira do certame. Portanto, o parecer final é totalmente favorável, recomendando-se o regular prosseguimento do processo para a elaboração do Termo de Referência, por ser a medida que melhor resguarda e atende ao interesse público.

Capão da Canoa, 13 de agosto de 2026.



PESQUISA DE PREÇOS

1 Descrição do objeto (artigo 3º, inciso I da IN 65/2021)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	QTD. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	POLTRONA ELÉTRICA RECLINÁVEL PARA SOROTERAPIA E COLETA. Características Técnicas Mínimas: Confeccionada em tubo de aço carbono de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática epóxi. Articulações e base de fixação dos braços com reforço estrutural em chapa de aço e solda contínua, projetados para suportar o peso do paciente ao apoiar-se para sentar ou levantar, evitando quebras e deformações precoces; estofamento confeccionado em courvin, na cor caramelo, revestido com material impermeável, de fácil limpeza e desinfecção, compatível com ambiente de saúde; revestimento resistente a produtos de limpeza hospitalar; acionamento elétrico, por meio de controle manual (cabo ou painel), permitindo ajustes de posição; Capacidade de carga mínima de 150 kg; movimentos elétricos mínimos: ajuste de inclinação do encosto; ajuste de elevação ou reclinção simultânea (posição sentada, semi-reclinada e reclinada); permitir posição Trendelenburg, para atendimento de intercorrências durante a doação; apoios de braços estofados, reguláveis ou removíveis, adequados	UNIDADE	40	10	R\$3.083,33	R\$123.333,20



para punção venosa; apoio para pernas e pés integrado à estrutura, com ajuste conforme a posição da poltrona; base estável, com pés niveladores ou sistema de rodízios com travamento, conforme projeto do fabricante; sistema elétrico bivolt automático (110/220V) ou compatível com a rede local; funcionamento silencioso e seguro, adequado a ambiente assistencial. Segurança e Ergonomia: projeto ergonômico, visando conforto do doador durante todo o procedimento; sistema elétrico com proteção contra sobrecarga; ausência de quinas vivas ou superfícies cortantes; estabilidade garantida mesmo em posição reclinada ou Trendelenburg. Normas e Certificações: produto com registro ou cadastro válido na ANVISA, conforme legislação sanitária vigente; deve atender às normas técnicas aplicáveis a mobiliário hospitalar e equipamentos eletrodomésticos, quando couber; conformidade com normas de segurança elétrica pertinentes. Condições de Fornecimento: fornecimento com todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento; manual de operação e manutenção em língua portuguesa; garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada em território nacional. Garantia: 12 (doze) meses INMETRO.					
--	--	--	--	--	--



2 Identificação do agente responsável pela cotação (artigo 3º, inciso II da IN 65/2021) Gabriele dos Santos Godoy.

3 Caracterização da fonte consultada (artigo 3º, inciso III da IN 65/2021)

Fonte utilizada: Licitacon (TCE-RS) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4 Série de preços coletados (artigo 3º, inciso IV da IN 65/2021)

Item 01							
Órgão : PM DE CAPÃO DA CANOA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 44, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 04/03/2026							
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	POLTRONA ELÉTRICA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, conforme especificação do Termo de Referência Complementar.	5,00	unidade	7.000,00	35.000,00	BHP PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09502960000124
Órgão : PM DE CACHOEIRINHA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 70, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 31/10/2025							
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	POLTRONA HOSPITALAR PARA HIDRATAÇÃO E SOROTERAPIA COLETA DE SANGUE COM SUPORTE DE SORO Poltrona hospitalar para hidratação e soroterapia coleta de sangue com suporte de soro e braçadeira. Totalmente reclinável com várias posições de travamento fácil e de rápido manejo através alavanca lateral, movimentos dependentes inclusive movimento trendelemburg. Pés com ponteira plástica. Estrutura em tubo de aço redondo com acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso. Assento e encosto estofados em espuma revestidos em couro permitindo fácil assepsia. Acompanha: 01 (um) braçadeira para apoio do braço em chapa de aço inox com altura ajustável e removível. 01 (um) suporte de soro removível com altura regulável em aço inox. Medidas aproximadas: posição normal: c=1,00m x l=0,75m x altura assento=0,55m. Posição reclinada: c=1,65m x l=0,75m. Registro anvisa. Garantia 12 meses a partir da data de entrega.	20,00	unidade	950,00	19.000,00	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	12581380000184



[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 100/2025

Última atualização 28/04/2026



Local: Bagé/RS **Órgão:** MUNICÍPIO DE BAGE **Unidade compradora:** 988531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 04/02/2026 09:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/02/2026 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 88073291000199-1-000344/2025 **Fonte:** DBseller Serviços de Informática

Objeto:
Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários médicos

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 2.492.303,87

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.562.310,77

Item nº 51

Descrição: POLTRONA - POLTRONA RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE E SOROTERAPIA, com a seguinte descrição mínima: Poltrona reclinável para coleta de sangue e soroterapia com movimento Trendelenburg, estofada em couro azul marinho, capacidade de suporte até 150kg, deverá conter um apoio de braço para coleta de sangue e um suporte de soro. Medidas aproximadas: Comprimento em posição normal: 0,95m, Largura: 0,85m, Comprimento em posição reclinada: 7,50m

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 16 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 1.360,85 **Valor total estimado:** R\$ 21.773,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 23/03/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 32.593.430/0001-50 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 16 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.300,00 **Valor total homologado:** R\$ 20.800,00

5 Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado (artigo 3º, inciso V da IN 65/2021)

Método de Cálculo : Média Aritmética

Memória de Cálculo:

Valor Unitário Médio Estimado – Item 01: R\$7.000,00 + R\$950,00 + R\$1.300,00 =
R\$9.250,00 / 3 = R\$3.083,33.

Capão da Canoa, 14 de agosto de 2025.